



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 161/2022 – São Paulo, terça-feira, 13 de setembro de 2022

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 2/2022 - PRESI/GABPRES/ADEG

#### EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

COMUNICA a todos os interessados que foi PRORROGADO O PRAZO para a apresentação de sugestões relativas à Consulta Pública constante do EDITAL N.º 1/2022 - PRESI/GABPRES/ADEG, disponibilizado no Diário Eletrônico em 29/8/2022, até a data de 26/9/2022, com a finalidade de possibilitar maior participação possível de magistrados e servidores do 1.º grau seja na análise, seja no envio de sugestões, relativas à proposta de regulamentação das comunicações judiciais no âmbito das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

1. A Consulta está divulgada e disponibilizada no site do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul -- [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), <https://www.jfsp.jus.br/>, <https://www.jfms.jus.br/>.

2. A proposta de ato normativo está disponível no endereço: <https://www.trf3.jus.br/intranet/desenvolvimento-integrado-e-gestao-estrategica/governanca-e-estrategia/projeto-telecitacao-e-tele-intimacao>.

3. Comentários, sugestões e dúvidas poderão ser encaminhados para a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, pelo e-mail: [adeg@trf3.jus.br](mailto:adeg@trf3.jus.br).

4. Comentários e sugestões encaminhados pelos interessados serão publicados no endereço: <https://www.trf3.jus.br/intranet/desenvolvimento-integrado-e-gestao-estrategica/governanca-e-estrategia/projeto-telecitacao-e-tele-intimacao>.

5. As dúvidas serão respondidas por e-mail.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### PORTARIA PRES Nº 2779, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, as férias agendadas para 14 de setembro a 3 de outubro de 2022, (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria PRES 2432/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 2 (dois) dias no período de 4 a 5 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/09/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO PRES Nº 4144, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.º 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no Ofício n.º 03/2022 – GABNJ - TRF 3R, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar o Ato PRES 4058/2022 para: Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3.ª Vara Federal de Bauru/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, atuar neste Tribunal, no período de 8 de setembro a 9 de outubro de 2022, em razão do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JUNIOR, com exceção do dia 22/09/2022 em que fica suspensa a convocação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/09/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9072209/2022

Na Portaria PRES n.º 2747/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 17/08/2022, Edição 143/2022, página 01:

**ONDE SE LÊ:** "Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 29 de agosto a 28 de setembro de 2022",

**LEIA-SE:** "Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 29 de setembro a 28 de outubro de 2022".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/09/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 3263, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, as férias agendadas de 13 de outubro a 1º de novembro de 2022 (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 16 de novembro a 5 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/09/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11307, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/8 a 3/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/09/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11304, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/8 a 4/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/09/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11302, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZE TEIXEIRA, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/8 a 4/9/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/09/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11301, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/8 a 3/9/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/09/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11299, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/8 a 3/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROGERIO VOLPATI POLEZZE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/09/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11317, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO, da 2ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 21ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 22 a 31/8/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/09/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11313, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, no período de 15/8 a 3/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10634/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/09/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11309, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE**

I - Designar o MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA, da 4ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 15 a 19/8/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal DANIELA PAULOVIK DE LIMA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 20/8 a 3/9/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal DANIELA PAULOVIK DE LIMA.

III - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSE CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 15 a 17/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, designado pelo Ato CJF3R nº 10730/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/09/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11284, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE**

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 8 a 27/8/22, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/09/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11321, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE**

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 22 a 24/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/09/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 9079520 - PRESI/GABPRES/CAJ/CA-SECRETARIA**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO**

**225ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 19/09/2022, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.**

**Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS**

**Aprovar:**

Ata da 224ª Sessão Ordinária de 15 de agosto de 2022.

**Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO**

001) 0000584-50.2013.4.03.8000 - Desig/Disponib/Redistrib. e Substituição

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Ângelo Faustino Paoli (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

002) 0271640-81.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Brazil It Soluções em Informática Ltda. (Recorrente), Tiago Santi OAB/SC 35.917 (Advogado), Bruna Oliveira OAB/SC 42.633 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

**Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS**

**Submeter a referendo:**

001)0034665-78.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

RESOLUÇÃO CATRF3R nº 157, de 24 de agosto de 2022, que alterou a denominação dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 3262, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **LUIZ STEFANINI**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, as férias agendadas de 29 de setembro a 28 de outubro de 2022 (1º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria PRES nº 2894/2021, para 3 de novembro a 2 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/09/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PROVIMENTO Nº 3/2022 - CORE**

*Altera disposições do Provimento nº 3/2020 - CORE.*

O **CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a edição do Provimento CNJ n. 130, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre diretrizes e parâmetros para a implantação, utilização e o funcionamento do sistema do PJeCor;

**CONSIDERANDO** a competência do Corregedor Regional prevista no artigo 5º, III, do [Provimento CORE n. 1/2020](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 13 do [Provimento nº 3/2020 - CORE](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 13 As disposições da Lei n. 11.419/2006, da Resolução CNJ n. 185/2013 e da Resolução PRES n. 482/2021, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, aplicam-se aos procedimentos do PJeCor, no que couber."*

**Art. 2º.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/09/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9071482/2022**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, conforme Termo Aditivo nº 12.005.11.2022, foi substituído o modelo do notebook da Ata de Registro de Preços nº 12.005.10.2022, passando de modelo ThinkPad L14 AMD GEN 3 para modelo ThinkPad L14 - INTEL Core i5. A Ata e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 09/09/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9057107/2022**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Processo nº 0005203-08.2022.4.03.8000
Pregão Eletrônico nº 011/2022-RP
Ata de Registro de Preços n.º 12.006.10.2022
Validade: 25/08/2023

<b>Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 57.142.978/0001-05)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREÇOS</b>
1(cota principal) e 2(cota reservada)	Microsoft Visual Studio Enterprise	39.900,00

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 09/09/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 6126, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2022-017 (8944823),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir equipe de planejamento para contratação de 02 (duas) empresas especializadas distintas para prestação de serviços de comunicação através de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra ótica, para conexão do Data Center do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região - TRF3 e a rede mundial de computadores - INTERNET, incluso serviço de mitigação de ataques distribuídos de navegação de serviços - *DDoS*.

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

- I - Integrante Técnico: Waldir Costa Sola, RF 3342;
- II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;
- III - Integrante Requisitante: Vinicius Souza Barbosa, RF 3341.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/09/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9078837/2022**

**Processo SEI nº 0032842-98.2022.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante, em ação formativa sobre o tema "Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais", no curso "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): desafios e soluções", na modalidade on-line; **Contratado:** Danilo Cesar Maganhoto Doneda (CPF nº 819.331.009-82); **Valor Total:** R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Técnico Judiciário**, em 12/09/2022, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 6121, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

*Estabelece, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a tabela de participação de magistrados e servidores no custo de serviços prestados pelo plano de assistência médico-hospitalar.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10, módulo 11, da Instrução Normativa 38-03, implantada pela Resolução nº 300, de 5 de novembro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI nº 0001722-31.2022.4.03.8002,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer a participação dos magistrados e servidores no custeio dos planos de assistência médico-hospitalar, contratados a preço fixo *por faixa etária*, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos seguintes termos:

I - para titulares e dependentes, a partir de 1.º/9/2022:

- a) isenção de mensalidades e coparticipações, para beneficiários do plano de saúde de abrangência estadual;
- b) a tabela do Anexo, para os beneficiários do plano de saúde de abrangência nacional.

II - para os agregados, a participação corresponderá ao valor previsto no contrato de prestação de serviços e seus aditivos.

Art. 2.º Deverá ser considerada a remuneração bruta percebida pelo beneficiário titular, para fins de enquadramento na tabela do Anexo.

Parágrafo único. Considera-se remuneração bruta, para efeito do disposto no *caput*, o total da remuneração recebida, excluindo-se as rubricas relativas a 1/3 de férias, indenização de transporte, salário-família, gratificação natalina, adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional por serviço extraordinário, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar, diárias, ajuda de custo, auxílio-transporte e auxílio-natalidade.

Art. 3.º A Diretoria do Foro poderá, em face de eventual disponibilidade orçamentária, conceder efeitos retroativos aos valores fixados nesta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria DIRG nº 5502, de 1.º de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 08/09/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ANEXO DA PORTARIA DIRG Nº 6121, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

TABELA DE PARTICIPAÇÕES E APROPRIAÇÕES										
PLANO DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA NACIONAL										
Vigência: a partir de 1.º/9/2022										
FAIXA SALARIAL (remuneração bruta)	Faixas Etárias									
	00 a 18 anos	De 19 a 23 anos	De 24 a 28 anos	De 29 a 33 anos	De 34 a 38 anos	De 39 a 43 anos	De 44 a 48 anos	De 49 a 53 anos	De 54 a 58 anos	59 aos ou mais
Até R\$ 4.000,00	RS 58,59	RS 67,38	RS 77,35	RS 89,08	RS 102,54	RS 118,96	RS 143,58	RS 171,36	RS 210,47	RS 277,89
De R\$ 4.000,01 a R\$ 6.000,00	RS 61,37	RS 70,59	RS 81,03	RS 93,31	RS 107,42	RS 124,61	RS 150,40	RS 178,65	RS 220,58	RS 289,74
De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00	RS 64,12	RS 73,74	RS 84,65	RS 97,47	RS 112,21	RS 130,17	RS 157,12	RS 185,85	RS 230,56	RS 301,46
De R\$ 8.000,01 a R\$ 10.000,00	RS 66,82	RS 76,84	RS 88,21	RS 101,58	RS 116,94	RS 135,66	RS 163,73	RS 192,97	RS 240,42	RS 313,07

De R\$ 10.000,01 a R\$ 12.000,00	R\$ 69,48	R\$ 79,90	R\$ 91,72	R\$ 105,62	R\$ 121,59	R\$ 141,06	R\$ 170,25	R\$ 200,00	R\$ 250,16	R\$ 324,57
De R\$ 12.000,01 a R\$ 14.000,00	R\$ 72,10	R\$ 82,92	R\$ 95,18	R\$ 109,61	R\$ 126,18	R\$ 146,38	R\$ 176,67	R\$ 206,95	R\$ 259,79	R\$ 335,95
De R\$ 14.000,01 a R\$ 16.000,00	R\$ 74,68	R\$ 85,88	R\$ 98,59	R\$ 113,53	R\$ 130,70	R\$ 151,62	R\$ 182,99	R\$ 213,81	R\$ 269,30	R\$ 347,22
De R\$ 16.000,01 a R\$ 18.000,00	R\$ 77,22	R\$ 88,81	R\$ 101,94	R\$ 117,39	R\$ 135,14	R\$ 156,78	R\$ 189,22	R\$ 220,59	R\$ 278,70	R\$ 358,37
De R\$ 18.000,01 a R\$ 20.000,00	R\$ 79,72	R\$ 92,07	R\$ 105,25	R\$ 121,20	R\$ 139,53	R\$ 161,86	R\$ 195,36	R\$ 227,29	R\$ 287,98	R\$ 374,93
De R\$ 20.000,01 a R\$ 22.000,00	R\$ 83,01	R\$ 95,28	R\$ 108,50	R\$ 124,95	R\$ 143,84	R\$ 166,87	R\$ 201,40	R\$ 233,91	R\$ 297,15	R\$ 391,25
De R\$ 22.000,01 a R\$ 24.000,00	R\$ 86,23	R\$ 98,62	R\$ 112,57	R\$ 129,38	R\$ 149,51	R\$ 172,78	R\$ 208,54	R\$ 243,17	R\$ 307,73	R\$ 407,32
De R\$ 24.000,01 a R\$ 26.000,00	R\$ 89,39	R\$ 102,08	R\$ 116,55	R\$ 133,73	R\$ 155,07	R\$ 178,60	R\$ 215,56	R\$ 252,28	R\$ 318,15	R\$ 423,15
De R\$ 26.000,01 a R\$ 28.000,00	R\$ 92,48	R\$ 105,47	R\$ 120,46	R\$ 138,01	R\$ 160,51	R\$ 184,30	R\$ 222,45	R\$ 261,23	R\$ 328,43	R\$ 438,74
De R\$ 28.000,01 a R\$ 30.000,00	R\$ 95,52	R\$ 108,80	R\$ 124,30	R\$ 142,20	R\$ 165,85	R\$ 189,91	R\$ 229,21	R\$ 270,03	R\$ 338,57	R\$ 454,09
De R\$ 30.000,01 a R\$ 32.000,00	R\$ 98,49	R\$ 112,07	R\$ 128,06	R\$ 146,32	R\$ 171,07	R\$ 195,41	R\$ 235,85	R\$ 278,69	R\$ 348,56	R\$ 469,22
De R\$ 32.000,01 a R\$ 34.000,00	R\$ 101,40	R\$ 115,28	R\$ 131,75	R\$ 150,60	R\$ 176,20	R\$ 200,82	R\$ 242,38	R\$ 287,19	R\$ 358,41	R\$ 484,12
Acima de R\$ 34.000,00	R\$ 104,26	R\$ 118,42	R\$ 135,37	R\$ 154,79	R\$ 181,22	R\$ 206,12	R\$ 248,78	R\$ 295,55	R\$ 368,13	R\$ 498,80

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 9080993/2022

Processo nº 0278642-05.2021.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.008.11.2021 ao Contrato nº 04.008.10.2021; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Contratada: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A, CNPJ nº 04.487.255/0001-81; Objeto: alteração do Contrato para adequá-lo às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 09/09/2022; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 019/2021; Signatários: pelos Contratantes: Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente e Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e, pela Contratada, o Sr. Agenor Ferreira da Silva Filho e o Sr. Márcio de Oliveira Almeida, Procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves**, Técnico Judiciário, em 12/09/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO N° 9029501/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0031739-56.2022.4.03.8000

Documento nº 9029501

Ref.: revisão de concessão de parcela de décimos – servidor CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, R.F. 771 e outros.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (9029499), reconheço o decurso do prazo decadencial em relação aos atos que deferiram a incorporação de primeira e única fração de décimos aos interessados, nos termos do art. 54 da Lei nº 9.784/99, com efeitos a partir da data de incorporação, a fim de manter inalteradas as situações de incorporação da vantagem.

Dê-se ciência ao GABPRES.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 08/09/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG N° 6104, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **MARIA TEREZA DE SOUZA MENDES**, RF 3742, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Denilson Branco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 09/09/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG N° 6107, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR**, a partir de 03 de outubro de 2022, o servidor **LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA**, RF 1703, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR**, a partir de 03 de outubro de 2022, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 09/09/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG N° 6108, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR**, a partir de 03 de outubro de 2022, a servidora **GISELE MOTTA REVITO**, RF 1721, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 03 de outubro de 2022,** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/09/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 6105, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2022,** a servidora **JULIANA DE SOUSA REGO**, RF 4141, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 10.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/09/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 6106, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 19 de setembro de 2022,** a servidora **MARIA CRISTINA MAGALHAES DE CARVALHO**, RF 1742, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Parametrização de Fluxos em Juizados Especiais Federais, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do Pje em Juizados Especiais Federais, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 19 de setembro de 2022,** a servidora **JULIANA DE SOUSA REGO**, RF 4141, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/09/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 6115, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a pedido,** o servidor **ALLAN DOS SANTOS CAPITAN DIAS**, RF 4257, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, da Seção de Previsão e Controle de Material, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/09/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 6114, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 06 de setembro de 2022,** a servidora **ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI**, RF 3949, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Delgado, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 4.ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/09/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 6118, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 06 de setembro de 2022**, a servidora **DANIELLE RIBEIRO SANTOS**, R.F. nº 3124, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **LUIZ JOEL MARTINS DA CONCEICAO**, RF 1855, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/09/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9075799/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024741-53.2014.4.03.8000

Documento nº 9075799

Conforme documento 9073991, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no dia 08/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/09/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9073259/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0035952-08.2022.4.03.8000

Documento nº 9073259

Conforme documento 9073254, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALANNA VIEIRA DE ALENCAR, nos dias 05/09/2022 e 06/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/09/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9075802/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0026314-58.2016.4.03.8000

Documento nº 9075802

Conforme documento 9075800, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA CARMESIM DE OLIVEIRA BUENO, no dia 08/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/09/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9080436/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0036208-48.2022.4.03.8000

Documento nº 9080436

Conforme documento 9080435, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NAYARA COUTINHO LOBERTO, no dia 06/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/09/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9075793/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019637-46.2015.4.03.8000

Documento nº 9075793

Conforme documento 9075792, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA BAZZO POLIZELLI CHUBACI, no dia 06/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/09/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9075796/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**



Conforme documento 9075795, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 06/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/09/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9080425/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 9080424, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO CUNHA RODRIGUES, no dia 09/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/09/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9080430/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 9080429, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO GIRIO MACHADO, no dia 09/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/09/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 2777, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "F", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo nº 0024029-82.2022.4.03.8000-SEI, **resolve**:

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 30/08/2022 a 30/09/2022**, à servidora JULIANA GUIMARAES MULLER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do art. 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 31/08/2017 a 29/08/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**DECISÃO Nº 9070068/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**EMPRESA: ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

1. Acolho os termos do Parecer/ Licitação n. 30/2022–DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9069830).
2. Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.
3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa **ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, representaria medida desarrazoada, uma vez que restou demonstrada a ausência de má-fé na desistência da proposta referente ao item 21 do pregão.
4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa **ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei n. 9.784/99.
5. Cientifique-se a empresa **ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.
6. Comunique-se o Núcleo de Compras e Licitações do teor desta decisão e, após, arquivar-se o processo.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9074949/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0006041-45.2022.4.03.8001

**EMPRESA: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 31/2022 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9074874).

2. Embora a empresa licitante tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento das cláusulas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022-RP.

3. Diante disso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 01 (um) mês**, por ter deixado de apresentar Certidão de Tributos Mobiliários válida, em inobservância ao item 2.2.2 do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022-RP, com fundamento na Cláusula 20, item 20.3.2, do referido Edital c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea 'f', da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Comunique-se o Núcleo de Compras e Licitações do teor desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2022, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO Nº 8660563/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0006132-38.2022.4.03.8001

Documento nº 8660563

Considerando a Informação SESA 8659061, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **SARAH DE BARROS FRANCO** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filha da servidora **ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF 4070**, a partir de MAIO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8660732/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0027939-56.2018.4.03.8001

Documento nº 8660732

Considerando a Informação SESA 8660678, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **SOFIA FINAMOR PFEIFER** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filha da servidora **ANA MARIA FINAMOR PFEIFER, RF 2949**, a partir de MAIO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8660856/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0031596-06.2018.4.03.8001

Documento nº 8660856

Considerando a Informação SESA 8660781, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **GUSTAVO MITIURA VITALE** no cadastro do Pró-Social e no benefício **AUXÍLIO-SAÚDE**, filho da servidora **CRISTIANE MARIA MITIURA VITALE, RF 2084**, a partir de MAIO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8660918/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0005261-08.2022.4.03.8001

Documento nº 8660918

Considerando a Informação SESA 8627232, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **JOAO PEDRO DIAS DOMINGOS** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filho da servidora **DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS RF 4370**, a partir de MAIO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8661097/2022 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0030036-92.2019.4.03.8001

Documento nº 8661097

Considerando a Informação SESA 8661082, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **ISABELA DO CARMO MARTINS** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **UNIMED FESP**, filha do servidor **MARCO ANTONIO MARTINS, RF 6402**, a partir de MAIO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8661262/2022 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0006170-50.2022.4.03.8001

Documento nº 8661262

Considerando a Informação SESA 8661234, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **LETICIA FRANCO SALOMÃO** no cadastro do Pró-Social e no benefício **AUXÍLIO-SAÚDE**, filha do servidor **MARCO ANTONIO VESCHI SALOMÃO, RF 2290**, a partir de MAIO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8661359/2022 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0005930-61.2022.4.03.8001

Documento nº 8661359

Considerando a Informação SESA 8661287, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **ANALUÁ BAPTISTA DA SILVA** no cadastro do Pró-Social e no benefício **AUXÍLIO-SAÚDE**, filha do servidor **MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, RF 5443**, a partir de MAIO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8661410/2022 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0005650-90.2022.4.03.8001

Documento nº 8661410

Considerando a Informação SESA 8661388, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **MARIANNA VIEIRA DOS ANJOS** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filha do servidora **OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913**, a partir de MAIO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8661466/2022 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0005983-42.2022.4.03.8001

Documento nº 8661466

Considerando a Informação SESA 8661433, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **JOAO PEDRO ROSSETTO FRANCESCHI** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **UNIMED FESP**, filho da servidora **PATRÍCIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657**, a partir de MAIO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8661535/2022 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0006125-46.2022.4.03.8001

Documento nº 8661535

Considerando a Informação SESA 8661505, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **LAURA MONTELO COSTENARO** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filha do magistrado Dr. **VANDERLEI PEDRO COSTENARO, RF 10183**, a partir de MAIO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8671607/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0007163-93.2022.4.03.8001

Documento nº 8671607

Considerando a Informação SESA 8671482, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **LUCAS RENSI MARINS** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **UNIMED FESP**, filho do magistrado inativo Dr. **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, RF 10165**, a partir de MAIO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8626946/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0005510-56.2022.4.03.8001

Documento nº 8626946

Considerando a Informação SESA 8626871, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **DAVI ALMEIDA TOLEDO** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **UNIMED FESP**, filho do servidor **ANTONIO CARLOS TOLEDO, RF 2773**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8672694/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0007187-24.2022.4.03.8001

Documento nº 8672694

Considerando a Informação SESA 8672610, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BARROS FERREIRA DA ROCHA** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filho do magistrado inativo Dr. **SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA, RF 10091**, a partir de MAIO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8675532/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA**

Processo SEI nº 0005331-25.2022.4.03.8001

Documento nº 8675532

Considerando a Informação SESA 8670470, autorizo a INCLUSÃO dos dependentes universitários **BRUNA ROCHA VASCONCELLOS** e **MATHEUS ROCHA VASCONCELLOS** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **UNIMED FESP**, filhos do servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS, RF 3608**, a partir de MAIO/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 9069494/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011798-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9069494

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9066728, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **ANA PAULA SURIANO DOMINGUES - RF 3374**, para o período de 05/09/2022 a 08/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/09/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9069495/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 9069495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9067573, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 31/08/2022 a 02/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/09/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9069496/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009411-42.2016.4.03.8001

Documento nº 9069496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9066730, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, para o período de 05/09/2022 a 06/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/09/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9069882/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049326-98.2016.4.03.8001

Documento nº 9069882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9066724, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCIS MIE KIMURA - RF 8221, para o período de 05/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/09/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9069889/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049326-98.2016.4.03.8001

Documento nº 9069889

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9067405, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCIS MIE KIMURA - RF 8221, para o período de 06/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/09/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9072341/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 9072341

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9069975, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA LIESSI - RF 8387, para o período de 05/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/09/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9072342/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004405-20.2017.4.03.8001

Documento nº 9072342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9048514, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA TERESALA PADULA - RF 5916, para o período de 29/08/2022 a 03/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

**DESPACHO Nº 9072343/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060821-42.2016.4.03.8001  
Documento nº 9072343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9069197, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS - RF 7514, para o período de 01/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/09/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9072344/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056677-25.2016.4.03.8001  
Documento nº 9072344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9067655, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDADOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185, para o período de 02/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/09/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9072346/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001  
Documento nº 9072346

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9069976, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - RF 3997, para o período de 06/09/2022 a 15/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/09/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2894, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016137-22.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9071421), de 09 de setembro de 2022, da Diretora do Núcleo Orçamentário e do Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9077745);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9077745);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9076227);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF 4051, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo Orçamentário, a partir de 03 de outubro de 2022;

II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE XIÃO ZOU, RF 8600, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo Orçamentário, a partir de 03 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2896, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013033-27.2019.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Solicitação 9064645, de 08 de setembro de 2022, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos da Portaria nº 1154 (6661712), de 29 de janeiro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.02.2021, para constar:

ONDE SE LÊ: "PRORROGAR a prestação de serviços do servidor MAURICIO CORREIA, RF 8583, requisitado da Prefeitura Municipal de São Vicente, no Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, no período de 01.01.2021 até 31.12.2021, ..."

LEIA-SE: "PRORROGAR a prestação de serviços do servidor MAURICIO CORREIA, RF 8583, requisitado da Prefeitura Municipal de São Vicente, no Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, a partir de 01.01.2021 a 23/06/2021, ..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2891, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000520-22.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 9073416;

**RESOLVE:**

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	Lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo do afastamento	RF	Nome do substituto
I	4032	GILSONANTAS DOS SANTOS	SUTC	FC-5	30 e 31.08.2022	recesso	901	RAFAEL MACHADO RIZZI
II	8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	15 e 26.08.2022	recesso	3853	ADRIANA NOGUEIRA DEMORAES DONDEERS
III	8542	JAIME GONCALVES LOPES	SUGN	FC-5	23 a 26.08.2022	recesso	8589	JULIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA
IV	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	NUCT	FC-6	12 a 19.08.2022; 25 e 26.08.2022	férias / recesso	8359	ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE
V	3981	CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	SUSD	FC-5	24.08.2022; 29.08.2022	licença saúde / recesso	1313	EVELINE PRAVATO
VI	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO	SUFF	FC-5	26.08.2022	recesso	6489	AGUINALDO APARECIDO DO CARMO
VII	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDEMIGUEL	SUNC	FC-5	19.08.2022	licença saúde	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
VIII	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE	SUAS	FC-5	12 e 19.08.2022	recesso	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
IX	5970	ANSELMO VARGAS SANTENOR	SUCB	FC-5	23.08.2022	recesso	5621	EDNA DE ARAUJO GUERRA
X	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SAVA	FC-5	12.08.2022	recesso	8555	MARCOS RIBEIRO PEREIRA
XI	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	22.08.2022	recesso	8506	ELIS CRISTINA COMPOLT
XII	5790	FLAVIA NAVARRO QUEIROZ	SUPI	FC-5	18 a 27.07.2022; 28 e 29.07.2022	férias / recesso	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
XIII	5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	29.07 a 19.08.2022; 29.08.2022	férias / licença saúde	8520	KATIA COSTA DA SILVA
XIV	5905	SUELI DOS SANTOS	SUDP	FC-5	12 e 15.08.2022	recesso	5819	ALOYMAR MARQUES DA SILVA
XV	8221	FRANCIS MIEKIMURA	SUDP	FC-5	01 a 12.08.2022	férias	6883	FABIANE THOME
XVI	7763	RENATA DE SOUZA PLENS	SUGF	FC-5	12.08.2022; 15 a 31.08.2022	recesso / férias	8568	ELIVAN DE MELO LIMA
XVII	2554	ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS	SUSM	FC-5	10.08.2022	licença saúde	1774	FLORA ROSA BERNADETTE D'ORIO TRUS
XVIII	5619	ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	NUIT	FC-6	15 a 24.08.2022	férias	6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS
XIX	5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	SLIQ	FC-5	15 a 22.08.2022	férias	5661	LIDIA FELDBERG FORTIN
XX	5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	SLIQ	FC-5	23 a 26.08.2022; 29 e 30.08.2022	férias / recesso	5859	YOSHIKO KOGA MORIOKA
XXI	7439	MARCELO DEFANI	SUEH	FC-5	02 e 08.09.2022	recesso	7182	ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS
XXII	3615	MURILLO ALVES DE CARVALHO	SUMT	FC-5	12.08.2022; 15 a 26.08.2022	recesso / férias	4498	MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS
XXIII	6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUDR	FC-5	19.08.2022	recesso	5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSONI
XXIV	8461	ALISON SANTOS CALADO	NUSL	FC-6	29.03.2022	recesso	5649	EDUARDO HENRIQUE DELASCIOSALGUEIRO
XXV	3172	IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA	SUCR	FC-5	10.08.2022 e 29.08 a 02.09.2022	recesso	5480	ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI
XXVI	6979	PAULA REGINA CICERO YORT	SUAR	FC-5	01 a 10.08.2022; 12.08 e 02.09.2022	férias / compensação serviços eleitorais	5493	MAX ANTONIO TANOSS DE MIRANDA
XXVII	5796	LEILA EDIVIRGES MOREIRA	SADC	FC-5	24.08 a 02.09.2022	férias	8598	LUCAS DALESSANDRO PAZIN
XXVIII	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	01.09.2022	recesso	7439	MARCELO DEFANI
XXIX	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	02.09.2022	recesso	8407	MONIQUE CAMILA BASSO
XXX	2774	FABIONUNES DOS SANTOS	NUPE	FC-6	25 e 26.08.2022	recesso	5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES
XXXI	4292	ROGERIO FERNANDES AMARAL	SUIE	FC-5	14 a 29.07.2022; 26.08.2022	férias / recesso	6742	MARCELO A CURSIO
XXXII	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	08 a 10, 15, 25 e 26.08.2022	recesso	4774	RICARDO KOWALESKY RUSSO
XXXIII	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	12.08.2022	recesso	7906	LUIZA PINHO DE CARVALHO
XXXIV	1825	DIRLEI APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUMV	FC-5	01 a 18.08.2022	férias	3314	DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS
XXXV	6548	SOLANGE QUADROS PINA	SUEN	FC-5	16.08.2022	recesso	7756	MILTON KAZUHIRO SANAE
XXXVI	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA	SAPG	FC-5	09.08.2022	recesso	3390	ANA MARIA MELO ROCHA
XXXVII	8002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	NUIP	FC-6	05 e 08 a 10.08.2022	recesso	7452	MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO
XXXVIII	8739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	NUCP	FC-6	15.02, 11 e 12.04 e 12.08.2022	recesso	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
XXXIX	4053	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	NUAD	FC-6	18 a 27.07.2022; 28 e 29.07.2022	férias / recesso	5732	CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI
XL	4032	GILSONANTAS DOS SANTOS	SUTC	FC-5	01.08.2022	recesso	5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
XLI	1265	RUTH LIMA VILLAR	NUSE	FC-6	15 e 16.08.2022	recesso	8593	FELIPE GIOVANI DE OLIVEIRA FOGLIENI
XLII	6979	PAULA REGINA CICERO YORT	SUAR	FC-5	29 a 31.07.2022	férias	3314	DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS
XLIII	3415	MYLANE FERRARESI ROMAGNOLI	SUSU	FC-5	25.07 a 05.08.2022	férias	8397	LUCAS KENJINARIMATSU
XLIV	5790	FLAVIA NAVARRO QUEIROZ	SUPI	FC-5	01 a 05.08.2022	recesso	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
XLV	5790	FLAVIA NAVARRO QUEIROZ	SUPI	FC-5	10.08.2022	recesso	5589	MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE
XLVI	3572	IVANIRA PEREIRA DELIMA	SUNS	FC-5	08.09.2022	recesso	5312	SERGIO RICARDO LOZANO
XLVII	750	YAKACHI ISHIZUKA	NUPJ	FC-6	29.07 a 23.08.2022	férias	5872	KATIA SIMONE DOS SANTOS
XLVIII	8761	KARINA GARRIDO BONIFACIO MECHEDIAN DAVILA	NUGE	FC-6	27.07 a 04.09.2022	licença por motivo de acidente	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA
XLIX	5972	LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO	SUCD	FC-5	06 a 15.07.2022	férias	7064	FABIO SOUZA LIMA
L	3162	MILZA AKEMI MIYAKE	SUCD	FC-5	11 a 22.07.2022	férias	5414	DANIEL VALENTIM

LI	5217	TONICARLOSDEANDRADE	SUCD	FC-5	18 a 28.07.2022	férias	7319	RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO
----	------	---------------------	------	------	-----------------	--------	------	-----------------------------

LII - ALTERAR os seguintes ítems da Portaria UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2798 (8994568), de 12 de agosto de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico de 16/08/2022:

- a) Item III: onde constou "03 a 10.07.2022", passe a constar "04 a 09.07.2022";
- b) Ítems X e XVI: onde constou "FC-6", passe a constar "FC-5";
- c) Item XXI: onde constou "FC-5", passe a constar "FC-6".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9072345/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9072345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9059296, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 26/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9073440/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9073440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9059312, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 29/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9073443/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9073443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9059317, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 30/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9073447/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9073447

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9059331, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 31/08/2022 a 01/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9073464/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9073464



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9059338, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 02/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9078448/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9078448

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9067909, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 05/09/2022 a 06/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9073343/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009711-04.2016.4.03.8001

Documento nº 9073343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9072470, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NEIDE APARECIDA DE LIMA - RF 5751, para o período de 06/09/2022 a 10/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9073341/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015189-90.2016.4.03.8001

Documento nº 9073341

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9072468, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA - RF 6378, para o período de 06/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9073339/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0022567-58.2020.4.03.8001

Documento nº 9073339

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9072466, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI - RF 6570, para o período de 07/09/2022 a 09/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9074440/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061305-23.2017.4.03.8001

Documento nº 9074440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9073605, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES - RF 6323, para o período de 06/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9073342/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001  
Documento nº 9073342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9067656, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA MOREIRA DA SILVA - RF 4051, para o período de 27/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9074439/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004014-31.2018.4.03.8001  
Documento nº 9074439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9073648, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO KINOUCI - RF 6372, para o período de 06/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9073340/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004363-68.2017.4.03.8001  
Documento nº 9073340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9072931, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIANE DOS SANTOS ALVES - RF 6966, para o período de 08/09/2022 a 09/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9078641/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060683-41.2017.4.03.8001  
Documento nº 9078641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9072467, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA EIKO SATO - RF 5815, para o período de 06/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9078642/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059809-90.2016.4.03.8001  
Documento nº 9078642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9074330, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISELE SILVA DE ABREU - RF 6920, para o período de 02/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9078640/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0016526-41.2021.4.03.8001  
Documento nº 9078640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9076569, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/09/2022 a 10/09/2022 formulado pelo servidor GUSTAVO BARROS BILARVA - RF 8497.

Dê-se ciência ao servidor, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/09/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8727654/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0009874-71.2022.4.03.8001

Documento nº 8727654

Considerando a Informação SUS8727652, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente BERNARDO ZANETTI RAMOS, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163, a partir de maio/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 08/09/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8782345/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0012031-17.2022.4.03.8001

Documento nº 8782345

Considerando a Informação SUSL8782342, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente LIZ DOS SANTOS BARROS SILVA, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA, RF 7244, a partir de maio/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 08/09/2022, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8756742/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0011607-72.2022.4.03.8001

Documento nº 8756742

Considerando a Informação SUSL8756737, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente JOÃO MIGUEL DA MATA PAIM, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) ELAINE OLIVEIRA DA MATA, RF 6567, a partir de maio/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 08/09/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8751870/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0011337-48.2022.4.03.8001

Documento nº 8751870

Considerando a Informação SUS8751869, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente ALICE LIMA DE ALMEIDA SANTOS, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) FÁBIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 7323, a partir de maio/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 08/09/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8739039/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0010953-85.2022.4.03.8001

Documento nº 8739039

Considerando a Informação SUS8739024, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente MATIAS MITSUO CRESPO NARIMATSU, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) LUCAS KENJI NARIMATSU, RF 8397, a partir de maio/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 08/09/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8743258/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0011064-69.2022.4.03.8001  
Documento nº 8743258

Considerando a Informação SUSL 8743255 e a documentação juntada ao processo SEI nº 0010311-15.2022.4.03.8001, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente ISABELLY LIMA BRITO, no benefício do auxílio pré-escolar, enteado(a) do(a) servidor(a) JACY DUARTE JUNIOR, RF 6790, a partir de maio/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 08/09/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8737155/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0010795-30.2022.4.03.8001  
Documento nº 8737155

Considerando a Informação SUSL 8737154, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente CECÍLIA WATANABE CALDAS, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) DANIEL DE CASTRO CALDAS, RF 7996, a partir de maio/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 08/09/2022, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8717556/2022 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0009560-28.2022.4.03.8001  
Documento nº 8717556

Considerando a Informação SUSL 8717555, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente RAFAEL KENZO NAKAKUKI MATTUCK DINIZ, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) ADRIANO MATTUCK MEDEIROS DINIZ, RF 6904, a partir de maio/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 08/09/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2847, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação nº 9035853, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6961 - DANIELANISHIYAMA DIAS ARAUJO	B10	C11	19.07.2021	30.11.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de efeito financeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2834, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9054125, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7095 - WAGNER CAMPOI	B10	C11	22.11.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/09/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6370638/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0027972-75.2020.4.03.8001

Documento nº 6370638

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6370626, ratifico os procedimentos adotados para a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o magistrado Dr. **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, RF 10399**, até o mês de dezembro/2021, em razão da dependente **ANNA VALENTINA MAIA VIETRI**, visto que foi dado cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9025294/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0015995-18.2022.4.03.8001

Documento nº 9025294

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA, RF 7501**, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/09/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9059638/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0016693-24.2022.4.03.8001

Documento nº 9059638

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **CAIO CESAR DE AMORIM SOBREIRO, RF 8695**, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/09/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9046575/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0016415-23.2022.4.03.8001

Documento nº 9046575

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **MELINA HAMAGUCHI, RF 8095**, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/09/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9037124/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0015818-54.2022.4.03.8001

Documento nº 9037124

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786**, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/09/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 9069712/2022**

Considerando os termos da Informação SUVT/NUAF (9069439), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (9069656), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais (9062350), formulado pela Exma. Juíza Federal Dr.ª Adriana Galvão Starr, no valor de R\$ 4.011,50 (quatro mil e onze reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua remoção da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo para a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara, a partir de 07.03.22, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Autorizo o Núcleo de Folha de Pagamento a proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF e NUPA, para providências.  
Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 9073692/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0016740-95.2022.4.03.8001

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (9073156) e manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora da Secretaria Administrativa (9073411), e considerando que estão preenchidos os requisitos que ensejam a concessão de remoção para acompanhar cônjuge, ao servidor Jacó Jefferson da Rocha Alves, RF 7538, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, 'a', da Lei 8.112/90, e Resolução nº 776, de 28.06.22, do Conselho da Justiça Federal, e ainda a possibilidade de o servidor exercer suas atividades na modalidade de teletrabalho, de forma integral, conforme previsto pelo art. 17, inciso V, alínea 'a', da Resolução PRES nº 514, de 28.04.22 (9060510), determino o encaminhamento dos autos ao Núcleo de Administração Funcional para ciência, acompanhamento e providências cabíveis quanto à formalização do teletrabalho, de forma integral, por meio do sistema e-GP.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/09/2022, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### 2ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA BAUR-02VNº 87, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Suspende e altera períodos de férias de servidores do juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a concessão, à servidora **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, de licença por motivo de doença em pessoa da família, parcialmente concomitante a período de férias;

**CONSIDERANDO** o pedido de alteração de férias apresentado pelo servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**;

#### RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **27/08/2022**, o saldo remanescente da 3ª parcela de férias do exercício de 2022, da servidora **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, Analista Judiciária, RF 4011, anteriormente designada para fruição entre **15 e 27/08/2022**, ficando designado, para a respectiva fruição o dia **03/09/2022**.

Art. 2º **ALTERAR**, a **pedido**, a 1.ª parcela de férias do exercício 2022, do servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, anteriormente designada para fruição no período entre 02/05/2023 a 19/05/2023 (18 dias), a fim de que seja usufruída no período entre 10 e 27/04/2023 (18 dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 133, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR **FERNÃO POMPEO DE CAMARGO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R nº 54, de 25 de fevereiro de 2022, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para acompanharem os trabalhos necessários ao mutirão de realização de perícias envolvendo processos em trâmite no Núcleo de Justiça 4.0, referentes ao Juizado Especial Federal de Campinas:

Data	Servidor(a)
10/09/2022	<b>CLÁUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO, RF 5411</b>
10/09/2022	<b>MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, RF 6758</b>
10/09/2022	<b>LUIS CARLOS STEFFEN FEITOSA</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\***

**PORTARIA GUAT-01V N° 45, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ - SP, Drª TATIANA CARDOSO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

1) **RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 08/20 (5899429), para:

Onde se lê: "2.c) **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE BASTOS SPERA**, RF 8302, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos. "

leia-se: "2.c) **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE BASTOS SPERA**, RF 8302, Técnico Judiciário, para substituí-la no período de 18/01 a 29/01/21. "

2) **RETIFICAR PARCIALMENTE** as Portarias 01/20 (5482464), nº 08/20 (5899429) e nº 13/20 (6137672), tendo em vista alteração de férias de Maria Lucila C. Barreiros, RF 3318, Diretora de Secretária, conforme item "1.3" da Portaria nº 13/20 (6137672), para constar/regularizar os períodos que o servidor **IVAN JOSÉ DASILVA, RF 3087**, foi designado para substituí-la, nas seguintes datas:

- de 13/04 a 17/04/20;

- de 04/05 a 19/05/20;

- de 26/11 a 04/12/20;

- de 10/12 a 18/12/20.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 06/09/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**2ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-02V N° 54, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, **DR. ALEXEY SÜSMANN PERE**, Juiz Federal na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA GUAR-02V N° 44**, de 07 de julho de 2022.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

**ALEXEYSÜSMANN PERE**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**  
*na titularidade plena*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Sausmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 09/09/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**1ª VARA DE JAÚ**

**PORTARIA JAU-01V N° 146, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor, **AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES – RF 3644**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos de Mandados de Segurança e Cautelares – FC/05, esteve em licença saúde, no período de 19/08/2022 a 02/09/2022;

**RESOLVEU:**

**DESIGNAR**, o servidor **WLADIMIR ANTONIO ALVES - 3619**, nos períodos de 19/08/2022 a 02/09/2022, para substituir o servidor, **AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES – RF 3644**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos de Mandados de Segurança e Cautelares – FC/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 08/09/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**13ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-13VNº 69, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço e ematenção ao solicitado (9064319) vem **retificar** a Portaria nº 67/2022 (9050722), conforme segue:

**7203 JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**

1 - Exercício 2020/2021

Onde se lê:

3ª.Parcela: 01/03/2023 a 10/03/2023

Leia-se :

3a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 09/09/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

**PORTARIA MAUA-JEF-SEJF Nº 38, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DOUTOR JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JEF CÍVEL DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) MAUA JEF CIVEL, como segue:

5696 CAIO VINÍCIUS COSTA KANAWATI (URGENTE, SERVIDOR COM FÉRIAS ANTES DE 1 DE JANEIRO)

1a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

2a.Parcela: 01/03/2023 a 10/03/2023

3a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3714 SIDNEIA LVES FERREIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 16/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5064 PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA

1a.Parcela: 20/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 18/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5623 LEANDRO MAZZITELLI

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS

1a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela: 18/07/2023 a 26/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6984 FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 28/02/2023 a 10/03/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8067 SAULO MARCUS DA CONCEICAO RODRIGUES

1a.Parcela: 08/01/2024 a 06/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8419 RAFAEL CONTO DEMORAIS

1a.Parcela: 17/04/2023 a 28/04/2023

2a.Parcela: 18/09/2023 a 29/09/2023

3a.Parcela: 05/02/2024 a 10/02/2024



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 08/09/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MAUA-JEF-SEJF Nº 39, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO a necessidade absoluta do serviço.**

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, **RF 3714**, anteriormente marcadas para os períodos de **22/08/2022 a 03/09/2022 e 12/12/2022 a 16/12/2022**, para usufruir nos interregnos de **08/09/2022 a 09/09/2022 e 26/09/2022 a 11/10/2022**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 08/09/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

...

**PORTARIA MAUA-JEF-SEJF Nº 40, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Analista Judiciário, **RF 8067**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-3, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 14/02/2022 a 23/02/2022 e 01/08/2022 a 10/08/2022, bem como, esteve em período de compensação de plantão entre os dias 24/02/2022 a 25/02/2022, dia 12/08/2022 e entre os dias 15/08/2022 a 18/08/2022.

**CONSIDERANDO** que o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, **RF 3714**, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Processamento (FC-05), esteve em gozo de férias nos períodos compreendidos entre 03/02/2022 a 11/02/2022 e 18/07/2022 a 29/07/2022, esteve em gozo de licença saúde no interregno de 13/01/2022 a 19/01/2022, esteve em período de compensação de plantão nos dias 07/01/2022, 20/01/2022, 07/03/2022 e entre os dias 10/01/2022 a 12/01/2022

**CONSIDERANDO** que o servidor **CAIO VINÍCIUS COSTA KANAWATI**, Técnico Judiciário, **RF 5696**, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), esteve em gozo de férias nos períodos compreendidos entre 03/03/2022 a 11/03/2022, 25/04/2022 a 06/05/2022 e 21/07/2022 a 29/07/2022.

**CONSIDERANDO** que o servidor **RAFAEL CONTÓ DE MORAIS**, Técnico Judiciária, **RF 8419**, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em gozo de férias no período compreendido entre 15/08/2022 a 26/08/2022, esteve em gozo de licença gala durante o interregno de 30/04/2022 a 07/05/2022;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, **RF 3714**, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-3, do Juizado Especial de Mauá, durante os períodos de 14/02/2022 a 25/02/2022, 01/08/2022 a 10/08/2022, 12/08/2022 e de 15/08/2022 a 18/08/2022.

**DESIGNAR** o servidor **LEANDRO MAZZITELLI**, Técnico Judiciário, **RF 5623**, para exercer, em substituição, Função Comissionada de Supervisor do Processamento (FC-05), do Juizado Especial de Mauá, durante os períodos de 13/01/2022 a 19/01/2022, 03/02/2022 a 11/02/2022 e 18/07/2022 a 29/07/2022, nos dias 07/01/2022, 20/01/2022, 07/03/2022 e entre os dias 10/01/2022 a 12/01/2022. Bem como, exercer, em substituição, Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) do Juizado Especial Federal de Mauá, no período compreendido entre 30/04/2022 a 07/05/2022 e 15/08/2022 a 26/08/2022.

**DESIGNAR** o servidor **SANDRO GOMES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, **RF 6450**, para exercer, em substituição, Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05) do Juizado Especial Federal de Mauá, nos períodos compreendidos entre 03/03/2022 a 11/03/2022, 25/04/2022 a 06/05/2022 e 21/07/2022 a 29/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 08/09/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MAUA-JEF-SEJF Nº 41, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de perícias na área de **Assistência Social**,

**RESOLVE:**

Credenciar, para atuação como peritas sociais no Juizado Especial Federal de Mauá, a **ALECIA LOPES HERMINIO**, e **AMANDA BEZERRA DOS SANTOS**, peritas regularmente inscritas e ativas no Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita.

Fixar a disponibilidade da agenda das peritas, cadastrada neste Juizado, na área de **Assistência Social**, que atenderá na jurisdição deste Juizado, da seguinte forma:

PERITA	ÁREA	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
<b>ALECIA LOPES HERMINIO</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Terça e Quinta-feira	das 08h00min às 16h00min
<b>AMANDA BEZERRA DOS SANTOS</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Segunda e Quarta-feira	das 08h00min às 16h00min

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 08/09/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

**PORTARIA OURI-DSUJ Nº 4, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O Doutor **MAURO SPALDING**, Juiz Federal Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o artigo 1º, da Portaria OURI-DSUJ nº 18, de 11 de outubro de 2018, que disciplina regras de segurança no âmbito do prédio-sede da Subseção Judiciária de Ourinhos-SP e institui comissão permanente de segurança na referida Subseção Judiciária, a qual passa a vigorar com a seguinte modificação:

*“Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Segurança na Subseção Judiciária de Ourinhos, da qual fazem parte integrante o Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal, o Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial Federal, o Diretor do NUAR, o Oficial de Gabinete da 1ª Vara Federal, o Oficial de Gabinete da Vara do Juizado Especial Federal e os Agentes Especializados em Segurança”.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 09/09/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**4ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-04VNº 119, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal, Titular da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário de recesso relativo aos dias 10 e 11 de setembro de 2022:

**Dia 10/09/2022**

Marcela Fernandes Silva Lopes, RF 6844

Maria Femandá Giacomassi de Menezes, RF 5223

**Dia 11/09/2022**

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

Sebastião dos Santos - RF 7507

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva**, Juiz Federal, em 09/09/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-NUAR Nº 187, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO**

**VARA**

**JUIZ**

10/09/2022 a 16/09/2022

4ªV

Jacimon Santos da Silva

**II – COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 09/09/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PIRA-NUAR Nº 188, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

Portaria de Retificação

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os termos da **PORTARIA PIRA-NUAR 181/2022 (8981145)**, que dispõe sobre substituição de função comissionada, para constar:

- ONDE SE LÊ: "... de **18/07/2021 a 05/08/2022.**"

- LEIA-SE: "... de **18/07/2022 a 05/08/2022.**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 09/09/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 182, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
16/09/2022 a 23/09/2022	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

**II - ESTABELECE** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE** que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico [pprude-plantao@tr3.jus.br](mailto:pprude-plantao@tr3.jus.br).

**IV - ESTABELECE** que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 09/09/2022, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 176, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera férias de servidora

O DOUTOR **PAULO RICARDO ARENA FILHO**, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, a pedido, o segundo período de férias da servidora **VALÉRIA PONTIERI SIMÕES, RF 5603**, anteriormente marcado para o período de 21 a 30/09/2022, para fruição no período de 17 a 26/10/2022.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

**Art. 3º.** Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 175, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Retifica a Portaria n. 172, de 31/08/2022

O DOUTOR **PAULO RICARDO ARENA FILHO**, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR a Portaria n. 172, de 31 de agosto de 2022, para corrigir o período de férias do servidor, conforme segue:

**3818 WANDERLEI DE MOURA MELO**

1a. Parcela: 05/12/2022 a 19/12/2022

2a. Parcela: 23/02/2023 a 09/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

**Art. 3º.** Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIASBCP-03VNº 41, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora FRANCINI PANONKO - Oficial de Gabinete - RF 6097 esteve em licença-saúde pelo período de 25/08 a 05/09/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA DE ABREU TUCUNDUVA - RF 3157 para substituí-la no período de 25/08 a 05/09/2022.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, data da assinatura digital.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 08/09/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIASJRP-NUAR Nº 79, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01/2020 e da Resolução CNJ n.º 71/2009,

CONSIDERANDO o pleito formulado por magistrado escalado originariamente para o plantão judiciário de 09 a 11 de setembro de 2022.

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 76, de 22 de agosto de 2022, fazendo constar o que segue:

II - ESTABELECEER, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022, a escala de **Juízes e Varas de Plantão, em finais de semana e feriados (com início após as 19h nas sextas-feiras e vésperas de feriados e término às 11h do primeiro dia útil subsequente)**, para o **Plantão Regionalizado** das Subseções de São José do Rio Preto/SP, Catanduva/SP e Jales/SP, nos seguintes termos:

Período	VARA	JUIZ	TELEFONE
09/09/2022 a 11/09/2022	4ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**PORTARIASJBV-01VNº 94, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**Considerando** que o servidor Guilherme Ivan Artens Isaac, RF 8404 substituiu a Diretora de Secretaria desta Vara Federal entre os dias 18 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022;

**Considerando** que o servidor Davi Cheque de Campos teve férias marcadas entre os dias 11 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022 e que o servidor Guilherme Ivan Artens Isaac também foi indicado para substituí-lo nas férias (Portaria 80/22);

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 80/22, PARA CONSTAR SUA SUBSTITUIÇÃO COMO SEGUE:

**CONSIDERANDO** que o servidor **DAVICHEQUE DE CAMPOS, analista judiciário, RF 3125, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais** encontrou-se em gozo de férias entre os dias 11/07 A 31/07/22

RESOLVE:

**Indicar para substituí-lo o servidor GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC, RF 8404, técnico judiciário, NOS DIAS 11/07 A 17/07.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 09 de SETEMBRO DE 2022.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 09/09/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 838, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

Substituição de servidor na função comissionada FC5

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0017153-79.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora RENATA RIZZO FLORES, R.F. 6460, para substituir a servidora ALINE TADEU GONZALEZ, R.F. 6960, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **18/07/2022 a 29/07/2022**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, em 09/09/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 837, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Alteração de férias a pedido do servidor

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0016945-27.2022.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR, a pedido**, a 2ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, do servidor EVALDO MARTINS FERREIRA JUNIOR, R.F. 8667, agendada de 13/10/2022 a 27/10/2022 para **30/09/2022 a 14/10/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, em 09/09/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 836, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Substituição de servidor na função comissionada FC5

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0009610-25.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE ZAJDENBAUM, R.F. 3312, para substituir o servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, R.F. 7633, no exercício da função comissionada de Supervisor (FC-5), no período de **29/08/2022 a 02/09/2022**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 09/09/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

**PORTARIA CARA-NUAR Nº 65, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **Dr CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 64, de 06 de setembro de 2022, para que se alterada, como segue:

**Onde se lê:**

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional da 16ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau, em Assis/SP.

**Leia-se:**

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional da 35ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau, em Caraguatuba/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE CARAGUATATUBA

**PORTARIA CARA-01VNº 98, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**CONSIDERANDO** o quanto requerido na solicitação nº 9077860.

**RETIFICA** o 3º período de férias do servidor Leonardo Vicente Oliveira Santos, Técnico Judiciário, RF 3462, descrito na Portaria **PORTARIA CARA-01VNº 97, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**, nos seguintes termos:

3462 LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS

Onde se lê: "3a.Parcela: 21/11/2023 a 25/11/2023";

Leia-se: 3a.Parcela: 20/11/2023 a 24/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatuba, 09 de setembro de 2022.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

**PORTARIA LIME-SUMANº 77, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

**ALTERAR**, a pedido, o terceiro período de férias, exercício 2021, da servidora **RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO**, RF 8443, lotada na Central de Mandados de Limeira. Refêrda parcela deixará de ocorrer em 13/10/2022 a 18/10/2022 (6 dias), para passar a ocorrer em 07/11/2022 a 12/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GUILHERME ANDRADE LUCCI**  
Juiz Federal Corregedor da Ceman

**PORTARIA LIME-SUMANº 76, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de mandados da Subseção de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**APROVAR** a escala de férias, para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) LIMEIRA SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

**1218 RENATO ROCHASILVA**

1a.Parcela: 23/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 24/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7517 ANTONIO CANDIDO ZULMIRE DE CAMPOS NETO**

1a.Parcela: 02/05/2024 a 31/05/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8018 GENIVALDO SANCHES**

1a.Parcela: 27/03/2023 a 05/04/2023

2a.Parcela: 05/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 28/11/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8253 PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN**

1a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**8443 RENATA HORACIO ALVES ABRAHAO**

1a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

2a.Parcela: 15/07/2024 a 01/08/2024

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci**, Juiz Federal, em 09/09/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

#### PORTARIA AVAR-01V Nº 90, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece atribuições a servidores da Subseção Judiciária de Avaré.

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Avaré (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 93, inciso XIV, da Constituição Federal e 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 259, de 21.03.2005, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e da duração razoável do processo, previstos, respectivamente, no artigo 37, caput, e artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para otimização e celeridade no processamento dos feitos em trâmite nesta Vara Federal, observando-se os preceitos do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);

**CONSIDERANDO** a Recomendação CORE nº 3, de 24 de maio de 2011, que sugere a adoção de portarias para delegação da prática de atos processuais sem cunho decisório;

**CONSIDERANDO** que o disposto nos artigos 128, II, e 180, parágrafo único, IV, do Provimento CORE nº 1/2020 (Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região);

**CONSIDERANDO** a necessidade de edição de consolidação de normas locais para organização dos serviços internos, em observância do disposto no artigo 197 e seguintes do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a redação do item 1 do inciso XXI do art. 1º da Portaria 70/2022 deste Juízo (doc. 8626656), para que passe a constar:

**XXI** – expedir ato ordinatório para intimar a parte com a finalidade de:

1. recolher ou complementar as custas iniciais e finais, bem como as de preparo de recurso, salvo o beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei.

**Art. 2º** Inserir o inciso XXV no art. 1º da Portaria 70/2022 (doc. 8626656), com a seguinte redação:

**XXV** – expedir certidão de procuração para advogados regularmente constituídos pelas partes, quando houver expresso requerimento, independentemente de deliberação judicial, devendo a expedição se dar conforme a ordem de cumprimento dos atos processuais pela Secretaria, considerando as listagens específicas de ordem cronológica comum e de prioridades legais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EMERSON JOSÉ DO COUTO**

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 4ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-04VNº 89, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MMª. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas-SP fixada pela Portaria CAMP-DSUJ nº 235, de 23 de agosto de 2022,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para o plantão judiciário, de **19h do dia 12/09/2022 às 9h do dia 19/09/2022**, ressaltando, nos termos da referida portaria, que o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados:

**12 a 16 de setembro de 2022:**

Liliana Harumi Ginoza Nakamura

Diretora de Secretaria – RF 3192

**17 de setembro de 2022:**

Regina Camargo Duarte C. P. de Lemos – RF 2522

Alessandra Pucci Carvalho Albejante – RF 6286

**18 de setembro de 2022:**

Eloisa Oliveira Grigoletti – RF 7445

Roberto dos Santos Barreirinhas - RF4984

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi MacCarone, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-06VNº 80, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora Debora Regina Vieira, RF 6951, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Katia Akioka, RF 4862, Técnica Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 12/09/2022 a 22/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 2ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-02VNº 105, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

**CONSIDERANDO** que ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, RF 2171, foi designada para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, a partir de 16/05/22.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria 96 (8980314) de 23 de agosto de 2022 para constar como segue:

Onde se lê: " **DESIGNAR** o servidor **PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF. 7862, para substituir a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Técnica Judiciária, RF. 2171, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Criminais), **no período de 08/08/2022 a 18/08/2022 (11 dias)**. "



Leia-se: " DESIGNAR o servidor PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF. 7862, para substituir a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS , Técnica Judiciária, RF. 2171, na função comissionada – FC 5 (Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares), no período de 08/08/2022 a 18/08/2022 (11 dias)."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 09/09/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**1ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA SP-PR-01VNº 86, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022 do servidor Alberto Castro Salazar Filho – RF 3235 desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

Exercício de 2022:

**PERÍODO SOLICITADO ANTERIORMENTE:**

**1ª parcela:** DE 01/08/2022 a 09/08/2022 (9 dias);

**2ª parcela:** DE 10/11/2022 a 30/11/2022 (21 dias).

**NOVO PERÍODO:**

**1ª parcela:** 01/08/2022 (1 dia);

**2ª parcela:** DE 08/01/2023 a 05/02/2023 (29 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-PR-01VNº 85, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022 da servidora Raquel Massuda Kinoshita – RF 8496 desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

Exercício de 2022:

**3ª parcela:** DE 19/09/2022 a 23/09/2022 PARA 09/01/2023 a 13/01/2023 (5 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-PR-01VNº 88, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021 (Portaria nº 71/2022) do servidor ÍTALO MENDES DO CARMO – RF 8575 desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

Exercício de 2021:

PARCELAS ANTERIORES:

**1ª parcela:** DE 04/04/2022 a 13/04/2022 (10 dias);

**2ª parcela:** DE 08/09/2022 a 16/09/2022 (09 dias);

**3ª parcela:** DE 09/12/2022 a 19/12/2022 (11 dias).

NOVAS PARCELAS:

**1ª parcela:** DE 04/04/2022 a 13/04/2022 (10 dias);

**2ª parcela:** DE 30/11/2022 a 19/12/2022 (20 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-PR-01VNº 80, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor, **LUCIANO LEMES PASSARELLA – RF 7530**, desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo:

**1ª parcela (exercício 2021):** 20/06/2022 a 25/06/2022 PARA 24/10/2022 a 29/10/2022

**2ª parcela (exercício 2021):** 18/07/2022 a 29/07/2022 PARA 26/09/2022 a 07/10/2022

**3ª parcela (exercício 2021):** 17/10/2022 a 28/10/2022 PARA 21/11/2022 a 02/12/2022

**MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA**

**JUIZ FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orião Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 09/09/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIANUPO-MS Nº 9, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Aquisição de veículo do Grupo H- Blindado para uso da SJMS.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 8996470;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para **aquisição de veículo do Grupo H - Blindado**, visando o atendimento das demandas do Núcleo de Polícia Judicial, desta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: Valdecir Pereira da Silva - RF nº 5035;

II - Integrante Técnico: Ricardo de Freitas Homrich - RF nº 6003;

III - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/08/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO Nº 907795/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUDE**

Processo SEI nº 0002137-14.2022.4.03.8002

Documento nº 907795

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **THAMARA FERNANDA DA SILVA, RF 7541**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (06.09.2022)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/09/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATAREGISTRO PREÇOS - EXTRATO**

Processo: 0001234-76.2022.4.03.8002. Ata de Registro de Preços nº 3/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 9/2022-RP. Órgão Gerenciador: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Fornecedor: **FULLPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ: 46.267.682/0001-02). Objeto: Eventual fornecimento de equipamentos do tipo "Firewall Concentrador SD-WAN/VPN" com garantia *on-site* de 36 meses, incluindo sistema de gerenciamento SD-WAN padrão, sem custo, já fornecido pelo fabricante e treinamento. Assinatura: 09/09/2022. A Ata está disponível na *internet*, no endereço eletrônico <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul>. Signatários: Pela Justiça Federal: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Fornecedor: Mílson Henriques de Oliveira - sócio administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 09/09/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9075668/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0000785-21.2022.4.03.8002

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11, de 09/09/2021, torna público que o recebimento das propostas do pregão eletrônico em epígrafe, para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), a ser executado de forma contínua, nas modalidades Linha Direta Analógica (LINA) e Longa Distância Nacional (LDN), conforme as especificações características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 09h00 do dia 27/09/2022 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 15/09/2022, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2022/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 9 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daro, Pregoeiro**, em 09/09/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9078796/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO SEI Nº 0000534-03.2022.4.03.8002

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11, de 09/09/2021, torna público a reabertura de prazo para o recebimento das propostas do pregão eletrônico em epígrafe, para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios das subseções do interior (Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (JFMS), pelo período de 30 (trinta) meses, conforme as especificações características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 09h00 do dia 28/09/2022 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 15/09/2022, nos endereços eletrônicos <https://www.jfms.jus.br/2022/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 9 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daro, Pregoeiro**, em 09/09/2022, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0001385-23.2014.4.03.8002. Apostila nº 47/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 10.011.10.2009-JF/MS. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: **JOÃO DE SOUZA ROCHA**. (CPF: 536.667.048-91). Objeto: Apostila o reajuste contratual no percentual de **10,07679%**, com base na variação do IGP-M/FGV, passando o valor mensal para **RS 15.389,51**, a partir de **17/08/2022**. Valor global: R\$ 16.905,72. Assinatura: 09/09/2022. Signatários: Pela Locatária: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 09/09/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.